



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 313/2025

Determina luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do Sr. IVO ILOYDE DE ÁVILA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO, o falecimento do nobre cidadão, Sr. IVO ILOYDE DE ÁVILA, pioneiro desta cidade e pai da servidora desta casa, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar luto oficial, por 3 (três) dias corridos a partir do dia 06/08/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. IVO ILOYDE DE ÁVILA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício - 2025